

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 2 - Número: 1012 de 1 de Janeiro de 2021
DATA: 01/01/2021

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

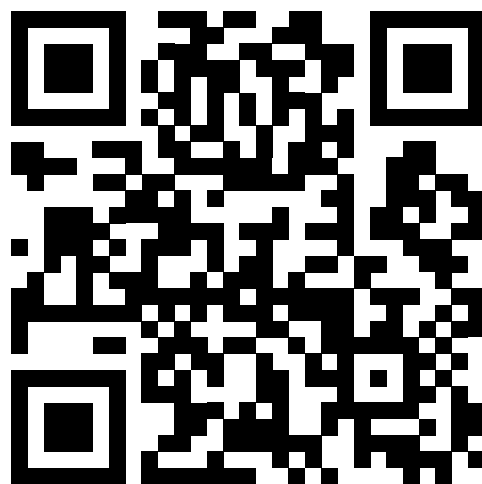
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 01/01/2021
IP com nº: 192.168.1.39
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892

SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO: 003/2021 - CHELIA MARIA SILVA

NOMEAÇÃO: 005/2021 - EMERSON MARQUES COSTA

NOMEAÇÃO: 009/2021 - GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS

NOMEAÇÃO: 016/2021 - MARIA ALEXANDRA DA SILVA ALCANTRA

PORTARIA

PORTARIAS: 001/2021 - JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS

PORTARIAS: 002/2021 - OSWANDO QUARESMA DO LAGO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 003/2021**

Portaria Nº 03/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **CHELIA MARIA SILVA** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- É da competência da Secretária Municipal de Saúde a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Ordenador de Despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município, e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 005/2021**

Portaria Nº 05/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EMERSON MARQUES COSTA** para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º- É da competência do Secretário Municipal de Educação a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Ordenador de Despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de

recursos do Município, e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 009/2021**

Portaria Nº 09/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- É da competência da Secretária Municipal de Assistência Social a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Ordenador de Despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município, e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 016/2021**

Portaria Nº 16/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:



Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA ALEXANDRA DA SILVA ALCANTRA** para o cargo de Assessora Especial, gestora da folha de pagamento no Município de Cantanhede, usuária responsável pelo Módulo Folha de Pagamento do Sistema de Acompanhamento dos Atos de Pessoal - SAAP/TCE-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
001/2021**

Portaria Nº 01/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no usar de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. **JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS** para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o qual também responderá interinamente como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. – É da competência do Secretário Municipal de Administração a ordenação das pessoas de sua secretaria e dos demais órgãos da Administração pública Municipal que não tenha ordenador próprio.

Parágrafo Único – O ordenador de despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou despêndios de recursos do Município e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º- O Secretário Municipal de Administração será o Tesoureiro Geral do Município.

Parágrafo Único: Caberá ao Secretário Adjunto de Administração a função de Tesoureiro da própria Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Janeiro de 2021.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
002/2021**

Portaria Nº 02/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no usar de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. **OSWANDO QUARESMA DO LAGO** para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Administração.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal Adjunto de Administração a função de Tesoureiro da própria Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º- Esta .Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Janeiro de 2021.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

